

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Tomada de Preços PMC/002/11– Ata 032

Contratação de empresa especializada para elaborar e disponibilizar o inventário de proteção ao acervo cultural ICMS Patrimônio Cultural, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Urbana. Após análise da documentação a Comissão declarou habilitadas as seguintes empresas Ana Carolina Pereira Vaz, Espaço e Cultura Ltda. – ME, MGMT Ltda.–EPP, Miguilim: Cultura, Arquitetura, Projeto, Turismo e Ecologia e Memória Arquitetura Ltda. Abriu-se o prazo para recurso, conforme o art. 109, inciso I, letra a, da lei 8.666/93. Congonhas, 21/10/2011 – Gabriel A.Cordeiro de Santana – Presidente Substituto da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/067/2011

Aquisição de câmara frigorífica para atender o Matadouro Frigorífico Municipal. Licitante habilitada e vencedora: Indústria e Comércio Termodinâmica Minas Gerais Ltda. – EPP. Congonhas, 21/10/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/070/2011**

OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 07/11/2011 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 07/11/2011 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05274/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.919.505,32 (um milhão novecentos e dezenove mil quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

10.01.04.123.0050.2.308 – DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	117	15.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 – COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207	15.753,99
12.01.04.1220047.2.488 – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	208	1.400.258,00
12.04.15.452.0035.2.300 – SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS PÚBLICAS		
449061 – AQUISICAO DE IMOVEIS	860	7.000,00
13.01.08.125.0040.2.323 – CAPACITACAO PARA CONSELHEIROS		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	270	2.133,33
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	357	200.000,00
14.03.12.361.0015.2.106 – GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	394	37.800,00
15.01.10.122.0047.2.509 – COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	495	200.000,00
15.01.10.305.0025.0.035 – APOIO A PARC		
335043 – SUBVENCOES SOCIAIS	608	40.000,00
17.01.18.541.0030.2.027 – COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	729	1.560,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.919.505,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01..04.123.0050.2.309 – IDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		
339093 – IDENIZACOES E RESTITUICOES	119	15.000,00
12.04.15.452.0035.2.300 – SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS PÚBLICAS		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	7.000,00
12.04.26.451.0026.1.019 – CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	239	1.816.011,99
13.01.08.122.0047.2.520 – GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261	2.133,33
14.02.12.361.0020.2.253 – APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	367	37.800,00
15.01.10.304.0025.1.145 – IMPLANTACAO CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	596	40.000,00
17.05.13.391.0022.1.036 – PROJETO MONUMENTA		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	768	1.560,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		1.919.505,32
TOTAL DE RECURSOS		1.919.505,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de março de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05280/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 434.257,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01.04.123.0050.2.308 - DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118	2.289,00
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS PÚBLICAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	230	126.000,00
14.02.12.361.0020.2.470 - GESTÃO TRANSPORTE INTERNO		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	857	12.050,65
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373	8.245,62
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395	71.000,00
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS	399	23.906,76
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401	59.000,00
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVIÇOS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	130.090,48
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENAÇÃO SECRETARIA GESTÃO URBANA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	734	1.674,65
TOTAL DE CRÉDITOS		434.257,16

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01.04.123.0050.2.309 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	119	2.289,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.04.26.451.0026.1.019 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	239	126.000,00
14.01.12.122.1147.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	351	20.583,03
14.01.12.122.1147.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357	82.620,00
14.05.12.334.0017.2.574 - UNIDADE DO SENAI		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	439	71.000,00
15.01.10.126.0039.1.193 - PROJETO CIDADE DIGITAL SAÚDE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501	130.090,48
17.05.13.391.0022.1.036 - PROJETO MONUMENTA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	768	1.674,65
TOTAL DE ANULAÇÃO		434.257,16
TOTAL DE RECURSOS		434.257,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de março de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON